



Representação Parlamentar do CDS/PP
 Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

SEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À SESSÃO
 Remeta-se ao Governo

 O Presidente,

Requerimento

Exmº Senhor
 Presidente da Assembleia
 Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores.

Proc.º 49.01.01

N.º 39 VIII

Considerando que o Decreto-lei 36619, de 24 de Novembro de 1947, institui a gratificação ao pessoal da PSP que presta serviço nos Aeroportos Portugueses;

Considerando que desde Novembro de 1982 foi constituída a Esquadra do Aeroporto das Lajes, que tem como exclusiva missão a segurança aeroportuária da infraestrutura Terceirense;

Considerando que todos os profissionais da PSP que se encontram em serviço nos restantes aeroportos da Região – Ponta Delgada, Horta e Santa Maria – recebem a referida gratificação, atribuída pela ANA;

Considerando que Secretaria Regional da Economia, como entidade gestora do Aeroporto das Lajes, arrecada as taxas de segurança produzidas naquele aeroporto;

Considerando que não se pode admitir a existência de uma situação discriminatória para com os agentes que prestam serviço no aeroporto das Lajes, perante os seus colegas que prestam idênticas tarefas nos restantes aeroportos, só por que a entidade gestora é outra;

Considerando que a Autonomia Regional e os órgãos de governo próprio não podem nem devem ficar associados a perdas de regalias por parte dos seus servidores, independentemente dos montantes que possam estar em causa.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, venho requerer a Vossa Excelência que seja solicitada ao Governo Regional informação sobre:

- Reconhece ou não o Governo Regional que a situação de não gratificação dos Agentes da PSP no Aeroporto das Lajes é discriminatória e injusta?
- Reconhece ou não o Governo Regional que quem arrecada as taxas de segurança do Aeroporto das Lajes é quem deve pagar as devidas gratificações aos agentes da PSP?
- Qual o motivo que impediu o Governo Regional de pagar atempadamente as devidas gratificações aos agentes da PSP em serviço no Aeroporto das Lajes?
- Quando pensa o Governo Regional começar a pagar as gratificações aos agentes da PSP no aeroporto das Lajes e até que medida está disposto a fazer pagamentos retroactivos, como forma de compensação pela injustiça cometida?

Angra do Heroísmo, 15 de Fevereiro de 2005

O Deputado Regional do CDS/PP

Alvarino Pinheiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 0567 Proc. Nº 49.01.03
 Data: 05/02/05 Nº 18 / VIII